

Talita Pena <talita.pena@drogafonte.com.br>

ESCLARECIMENTO - PE 079 - MEDICAMENTOS

Fabíola Spinelli spinelli@drogafonte.com.br Para: Talita Pena talita.pena@drogafonte.com.br

24 de setembro de 2024 às 09:51

----- Forwarded message -----

De: LICITACAOCOMPRAS PROAD < licitacaocompras@proad.ufrn.br>

Date: ter., 24 de set. de 2024 às 09:49

Subject: Fwd: ESCLARECIMENTO - PE 079 - MEDICAMENTOS

To: <fabiolla.spinelli@drogafonte.com.br>

Prezados, bom dia.

Mesmo intempestiva, segue resposta. O valor inicial a ser lançado no pregão supracitado é de acordo com a quantidade de casas decimais permitida pelo sistema. Encerrada a etapa de lances, na aceitação da proposta poderá haver negociação/ajuste de preços conforme preceitua o edital.

----- Forwarded message -----

De: Talita Pena <talita.pena@drogafonte.com.br>

Date: seg., 23 de set. de 2024 às 17:33

Subject: ESCLARECIMENTO - PE 079 - MEDICAMENTOS

To: licitacaocompras@proad.ufrn.br < licitacaocompras@proad.ufrn.br>

Cc: Fabíola Spinelli <fabiolla.spinelli@drogafonte.com.br>

Prezados, boa tarde!

Gostaria de esclarecimento referente ao PE Nº 79/2023, objeto: Medicamentos. Ab: 25/09/2024 - Univ. Fed. Do Rio Grande do Norte/RN;

Quantas casas decimais podemos utilizar na proposta inicial?

Desde já agradeço!

--

Atenciosamente,



Atenciosamente,

Paulo José Pereira

Agente de Contratação/Pregoeiro Divisão de Fase Externa de Compras (Licitações) - UFRN Contato: (84) 99193-6375

Atenciosamente,

